



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

GABINETE DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO Nº 283

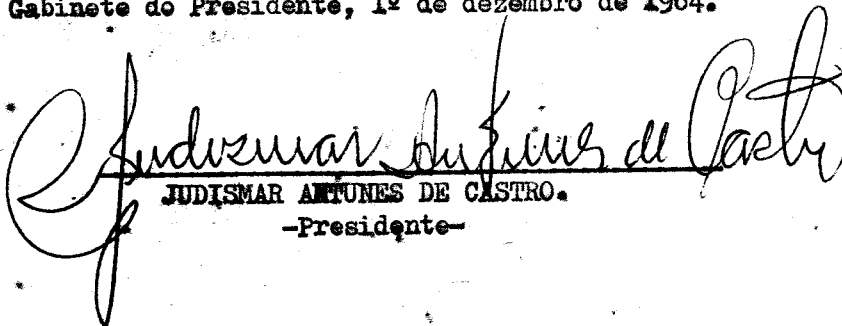
*Nota a ser enviada a.
Cachoeira 10-12-7964
Jordão
Prefeito*

ANEXO ORÇAMENTO DA EMENDA AO ORÇAMENTO P/1965.

Fica Suprimido o artigo 5º (quinto) do Orçamento Municipal para o exercício de 1965, que autorisa o Sr. Prefeito a abrir créditos - por Decreto Legislativo.

Passa a ser 5º (quinto) o art. 6º (sexto) da citada Lei de meios e assim sucessivamente os demais artigos.

Gabinete do Presidente, 1º de dezembro de 1964.


JUDISMAR ANTUNES DE CASTRO.
-Presidente-